



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
XXXIV OLIMPIÁDA DE MATEMÁTICA DO ESTADO DE GOIÁS

SELEÇÃO DE MONITORES

A comissão organizadora da XXXIV Olimpíada de Matemática do Estado de Goiás (OMEG) torna público o processo seletivo de estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da UFG para atuarem como monitores voluntários na XXXIV Olimpíada de Matemática do Estado de Goiás.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Olimpíada de Matemática do Estado de Goiás é um projeto da Universidade Federal de Goiás que tem por objetivo mostrar a importância da matemática no desenvolvimento das ciências através da resolução de problemas que procuram dar a quem os resolve uma atitude de investigação científica. Desta forma mostrar aos jovens a necessidade do raciocínio abstrato e do estudo para o domínio da ciência. Além disso, o projeto visa ampliar o contato da Universidade com as escolas do ensino fundamental e médio, através de seus professores, principalmente durante a preparação de seus alunos.

1.2. O processo seletivo objeto deste Edital destina-se a seleção de estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da UFG para atuarem na condição de monitores voluntários na organização e na aplicação das provas da XXXIV Olimpíada de Matemática do Estado de Goiás, que ocorrerão nos dias 13/09/2025 e 04/10/2025, e na cerimônia de premiação em dezembro.

- a) No dia 13/09/2025 será realizada a prova de primeira fase da OMEG via plataforma Moodle Ipê UFG.
- b) No dia 04/10/2025 será realizada a prova de segunda fase da OMEG de forma presencial no campus Samambaia da UFG e nos pólos de aplicação virtuais.
- c) Em dezembro de 2025, em data ainda a ser definida, será realizada a cerimônia de premiação da OMEG.

1.3. A monitoria no evento possui natureza voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa ou equivalente.

1.4. São atribuições do monitor:

1.4.1. Auxiliar a comissão organizadora na preparação e organização do dia da

prova;

1.4.2. Atuar como fiscal de sala de aplicação de prova nas etapas virtual e presencial;

1.4.3. Monitorar a circulação dos alunos no bloco de aplicação das provas;

1.4.4. Orientar os alunos a respeito dos procedimentos a serem seguidos no dia da prova;

1.4.5. Auxiliar na organização da cerimônia de premiação.

1.5. O monitor exercerá suas atribuições sem qualquer tipo de remuneração financeira ou vínculo empregatício com a Universidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas do dia 12/08/2025 até o dia 22/08/2025, exclusivamente, por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico: <https://forms.gle/6gLjgqN9NLspMD8x7>.

2.2. Ao realizar a inscrição, o estudante deve estar ciente de sua disponibilidade para atuação nas datas próximas aos dias de aplicação das provas, se necessário.

2.3. Somente poderá realizar a atividade de monitoria da XXXIV Olimpíada de Matemática do Estado de Goiás os estudantes que realizarem a inscrição conforme o item 2.1.

3. DA CERTIFICAÇÃO

3.1. O estudante participante do evento na condição de monitor receberá um certificado via SIGAA com a descrição da atividade desenvolvida e sua respectiva carga horária.

3.2. Para fins de certificação serão contabilizadas 40 horas de atividades realizadas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da XXXIV Olimpíada de Matemática do Estado de Goiás.